



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA  
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Mural

E 28/10/24

Ret

Itaara RS Ass

**II TERMO ADITIVO DO CONTRATO 06/2024**

**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 68/2024**

**PROCESSO Nº 75/2024**

**CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - LINHAS 01, 02, E 07, QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ITAARA E A EMPRESA LOURENCI TRANSPORTES COLETIVO LTDA, CONFORME DISPENSA POR JUSTIFICATIVA, HOMOLOGADA EM 01 DE ABRIL DE 2024.**

O Município de Itaara, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o número 01.605.605/0001-34, estabelecido à Av. Guilherme Kurtz, nº 1065 - CEP: 97.185-000, nesta cidade, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sr<sup>a</sup>. Salete Desconzi, inscrita no CPF sob nº 428.281.800-00, portadora da Carteira de Identidade nº 6022651071 SSP/RS, doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa **Lourenci Transportes Coletivo Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 91.712.760/0001-87, estabelecida na Rua Henrique Abiatti, 250, Bairro Nossa Senhora das Dores, em Santa Maria, RS, CEP: 97.095-220, telefone (55) 3025-4870, e-mail: lourencitransportessm@gmail.com, doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo Sr. Elimar Lourenci, portador do CPF nº 654.655.550-68, Carteira de Identidade nº 6037419626 – SJS-RS, residente e domiciliado na Rua Henrique Abiatti nº 250, Bairro Km 3, na cidade de Santa Maria/RS, resolvem celebrar o presente contrato para a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira, em conformidade com Lei Federal de Licitações nº 14.133/21, bem como de acordo com as cláusulas e condições que abaixo seguem expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO**

Fica acordado o contrato por meio de ADITIVO DE PRAZO por mais 53 (cinquenta e três) dias a contar de 29 de outubro de 2024, sendo concluído em 20 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara/RS, aos 28 dias do mês de outubro de 2024.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria Geral

Em: 28/10/2024

**Roger de Castro**  
Procurador Jurídico

OAB/RS 82.700

Matrícula 2656-5

Prefeitura de Itaara/RS

**Salete Desconzi**  
Prefeita Municipal  
Contratante.

**Elimar Lourenci**  
Lourenci Transportes Coletivo Ltda  
Contratada.